



## DECRETO NÚMERO 888/2026

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.249, de 24 de março de 2026, DECRETA:

**Art. 1º)** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, via decreto, conforme Lei Federal nº 4.320/64, artigo 41, inciso II, no valor de R\$ 398.800,00 (trezentos e noventa e oito mil e oitocentos reais), na dotação do orçamento em vigor, a seguir descrita:

<b>ÓRGÃO</b>	02 - Executivo Municipal
<b>UNIDADE</b>	005 - Secretaria Municipal De Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
<b>SUBUNIDADE</b>	Secretaria Municipal De Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
<b>FUNÇÃO</b>	04- Administração
<b>SUB-FUNÇÃO</b>	121- Administração Geral
<b>PROGRAMA</b>	0104-Programa De Manutenção das Atividades
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2045- Manutenção das Atividades Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
<b>ELEMENTO</b>	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
<b>FONTE</b>	500.000
<b>VALOR</b>	R\$ 64.216,67
<b>ÓRGÃO</b>	02 - Executivo Municipal
<b>UNIDADE</b>	008 - Secretaria Municipal De Administração
<b>SUBUNIDADE</b>	001- Secretaria Municipal De Administração
<b>FUNÇÃO</b>	04 - Administração
<b>SUB-FUNÇÃO</b>	122 - Administração Geral
<b>PROGRAMA</b>	0101- Programa De Manutenção Do Poder Executivo
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2030- Manutenção das Atividades Da Secretaria Administração
<b>ELEMENTO</b>	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
<b>FONTE</b>	500.000
<b>VALOR</b>	R\$ 64.216,67
<b>ÓRGÃO</b>	02 - Executivo Municipal
<b>UNIDADE</b>	027 -Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
<b>SUBUNIDADE</b>	001 -Fundo Municipal de Assistência Social
<b>FUNÇÃO</b>	08- Assistência Social
<b>SUB-FUNÇÃO</b>	122- Administração Geral
<b>PROGRAMA</b>	0301 – Proteção Social



<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2032 - Manutenção Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social
<b>ELEMENTO</b>	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
<b>FONTE</b>	500.00000
<b>VALOR</b>	R\$ 64.216,67
<b>ÓRGÃO</b>	02 - Executivo Municipal
<b>UNIDADE</b>	011 - Secretaria Municipal De Obras
<b>SUBUNIDADE</b>	001 -Secretaria Municipal De Obras
<b>FUNÇÃO</b>	15 – Urbanismo
<b>SUB-FUNÇÃO</b>	451 – Infra Estrutura Urbana
<b>PROGRAMA</b>	0110 – Manutenção da Infraestrutura
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2019 – Execução de Obras
<b>ELEMENTO</b>	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
<b>FONTE</b>	500.000
<b>VALOR</b>	R\$ 64.216,67
<b>ÓRGÃO</b>	02- Executivo Municipal
<b>UNIDADE</b>	013 - Secretaria Municipal De Educação
<b>SUBUNIDADE</b>	001- Fundo Municipal de Educação
<b>FUNÇÃO</b>	12 - Educação
<b>SUB-FUNÇÃO</b>	122 - Administração Geral
<b>PROGRAMA</b>	0306 – Educação de Qualidade
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2050- Manutenção Atividades Da Secretaria Municipal de Educação
<b>ELEMENTO</b>	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
<b>FONTE</b>	500.000
<b>VALOR</b>	R\$ 64.216,67
<b>ÓRGÃO</b>	02 Executivo Municipal
<b>UNIDADE</b>	014 Secretaria Municipal De Saúde
<b>SUBUNIDADE</b>	001 – Fundo Municipal de Saúde
<b>FUNÇÃO</b>	10 - Saúde
<b>SUB-FUNÇÃO</b>	122 - Administração Geral
<b>PROGRAMA</b>	0108 – Gestão e Governança em Saúde
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2081 – Manutenção das Atividades de Gestão SUS
<b>ELEMENTO</b>	3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
<b>FONTE</b>	500.000
<b>VALOR</b>	R\$ 77.716,67
<b>Total</b>	<b>398.800,00</b>

**Art. 2º)** A presente abertura de crédito especial terá como fonte de recursos a anulação parcial na seguinte dotação orçamentária:

<b>ÓRGÃO</b>	02 - Executivo Municipal
<b>UNIDADE</b>	005 -Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
<b>SUBUNIDADE</b>	001 - Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
<b>FUNÇÃO</b>	04 - Administração
<b>SUB-FUNÇÃO</b>	121- Planejamento e Orçamento
<b>PROGRAMA</b>	0104 – Programa de Manutenção das atividades
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	2045 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
<b>ELEMENTO</b>	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>FONTE</b>	500.00000
<b>VALOR</b>	R\$ 64.216,67
<b>ÓRGÃO</b>	02 - Executivo Municipal
<b>UNIDADE</b>	008 - Secretaria Municipal De Administração



**SUBUNIDADE** 001- Secretaria Municipal De Administração  
**FUNÇÃO** 04 - Administração  
**SUB-FUNÇÃO** 122 - Administração Geral  
**PROGRAMA** 0101- Programa De Manutenção Do Poder Executivo  
**PROJETO/ATIVIDADE** 2030- Manutenção das Atividades Da Secretaria Administração  
**ELEMENTO** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
**FONTE** 500.000  
**VALOR** R\$ 64.216,67

**ÓRGÃO** 02 - Executivo Municipal  
**UNIDADE** 027 -Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
**SUBUNIDADE** 001 -Fundo Municipal de Assistência Social  
**FUNÇÃO** 08- Assistência Social  
**SUB-FUNÇÃO** 122- Administração Geral  
**PROGRAMA** 0301 – Proteção Social  
**PROJETO/ATIVIDADE** 2032 - Manutenção Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social  
**ELEMENTO** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
**FONTE** 500.00000  
**VALOR** R\$ 64.216,67

**ÓRGÃO** 02 - Executivo Municipal  
**UNIDADE** 011 - Secretaria Municipal De Obras  
**SUBUNIDADE** 001 -Secretaria Municipal De Obras  
**FUNÇÃO** 15 – Urbanismo  
**SUB-FUNÇÃO** 451 – Infra Estrutura Urbana  
**PROGRAMA** 0110 – Manutenção da Infraestrutura  
**PROJETO/ATIVIDADE** 2019 – Execução de Obras  
**ELEMENTO** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
**FONTE** 500.000  
**VALOR** R\$ 64.216,67

**ÓRGÃO** 02- Executivo Municipal  
**UNIDADE** 013 - Secretaria Municipal De Educação  
**SUBUNIDADE** 001- Fundo Municipal de Educação  
**FUNÇÃO** 12 - Educação  
**SUB-FUNÇÃO** 122 - Administração Geral  
**PROGRAMA** 0306 – Educação de Qualidade  
**PROJETO/ATIVIDADE** 2050- Manutenção Atividades Da Secretaria Municipal de Educação  
**ELEMENTO** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
**FONTE** 500.000  
**VALOR** R\$ 64.216,67

**ÓRGÃO** 02 Executivo Municipal  
**UNIDADE** 014 Secretaria Municipal De Saúde  
**SUBUNIDADE** 001 – Fundo Municipal de Saúde  
**FUNÇÃO** 10 - Saúde  
**SUB-FUNÇÃO** 122 - Administração Geral  
**PROGRAMA** 0108 – Gestão e Governança em Saúde  
**PROJETO/ATIVIDADE** 2081 – Manutenção das Atividades de Gestão SUS  
**ELEMENTO** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
**FONTE** 500.000  
**VALOR** R\$ 77.716,67

**Total..... 398.800,00**

**Art. 4º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,



revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Sabará, 24 de março de 2026.

RODOLFO TADEU

DA

SILVA:06715624607

Assinado de forma digital por

RODOLFO TADEU DA

SILVA:06715624607

Dados: 2026.03.31 14:10:16

-03'00'

Rodolfo Tadeu da Silva  
Prefeito de Sabará

